

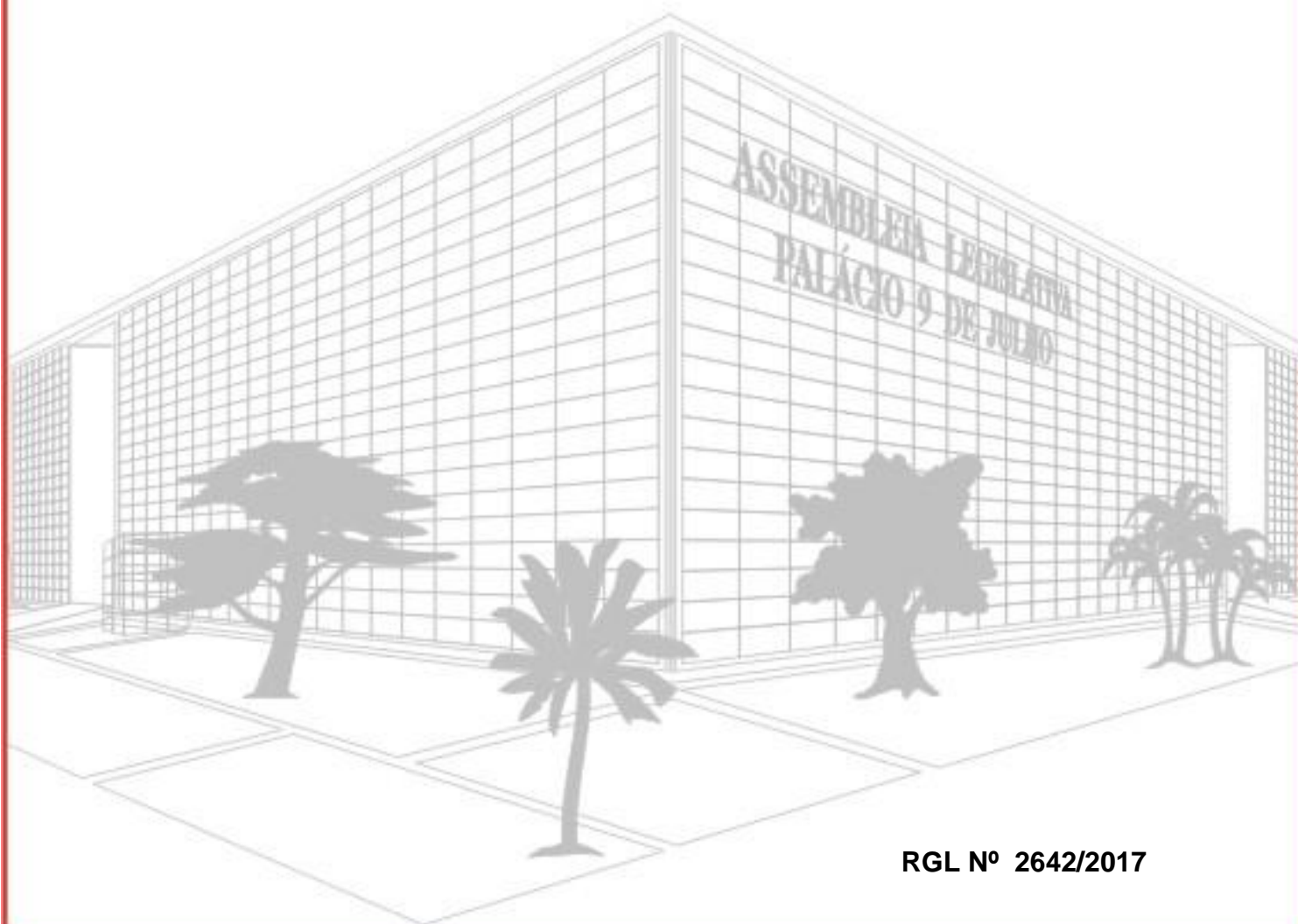


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1188, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação do Programa Melhor Caminho no Município de Pedro de Toledo.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 2642/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1188, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de implantação do Programa Melhor Caminho no Município de Pedro de Toledo

### **JUSTIFICATIVA**

O Município de Pedro de Toledo ocupa uma área de 670,4 km<sup>2</sup> e contava com cerca de 10.213 habitantes no último censo. Sabe-se que grande parte desta população é composta por agricultores e comerciantes, os quais dependem de estradas rurais em boas condições para o escoamento de suas mercadorias.

Pelas razões expostas, a implantação do Programa Melhor Caminho no Município de Pedro de Toledo contribuirá para o desenvolvimento econômico local.

Sala das Sessões, em 27/4/2017

a) André do Prado